



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento Municipal de Turismo e Cultura

Para: Setor de Licitações, Compras, Patrimônio e Almoxarifado

Assunto: Solicitação

Data: 22/01/2026

OBJETO RESUMIDO	ANEXOS
Registro de preço para futura locação de veículos com sonorização automotiva para acompanhar os blocos durante as festividades carnavalescas de Borda da Mata no ano de 2026.	1- Memorandos Internos 2- Estudo Técnico Preliminar 3- Relação dos Itens 4- Termo de Referência
TIPO DE OBJETO	FORMA DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO
Prestação de Serviço	Fornecimento fracionado por item
MODALIDADE	TIPO DE LICITAÇÃO
Dispensa	Menor preço por item
FUNDAMENTO	
Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 4.815/2023	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.	
PRAZO DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO	
O prazo para fornecimento dos produtos licitados será de até 01 (um) dia útil após a apresentação da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante.	
DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
O contrato será fiscalizado pelos responsáveis indicados pela Portaria nº 002/2025.	

Célia Regina Vianna Paiva
Diretora do Departamento de Turismo e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- Informações Gerais

Área solicitante: Departamento Municipal de Turismo e Cultura

Servidor Responsável: Célia Regina Vianna Paiva

Fundamentação Legal: Art. 18 INC. I LEI Nº 14.133/2021 e ART. 13 DO DECRETO MUNICIPAL 4.815/2023

Descrição da necessidade da contratação:

1 - Problema a ser resolvido e solução através da aquisição:

1.1. Problema a ser resolvido: Durante os desfiles de blocos de rua no Carnaval de Borda da Mata, identificou-se a necessidade de um sistema de som potente e de qualidade para garantir que a música seja reproduzida com clareza e alcance adequado aos percursos em áreas abertas. Atualmente, a ausência de um veículo sonorizado específico compromete a experiência dos foliões, dificultando a animação e o envolvimento do público, além de impactar a organização e a dinâmica dos blocos.

1.2. Solução Através da Aquisição: Para solucionar essa demanda, propomos a contratação de um veículo equipado com sistema de som potente, capaz de acompanhar os blocos de carnaval ao longo de seus trajetos e finalizar na Praça Antônio Megale. A aquisição desse serviço proporcionará diversos benefícios, tais como:

- **Som de qualidade e alcance adequado:** O veículo contará com um sistema de som que garantirá a reprodução nítida das músicas, abrangendo um grande número de foliões ao longo do percurso.
- **Melhor organização dos blocos:** Com um som centralizado e adequado à dimensão dos blocos, será possível manter um ritmo padronizado para os desfiles, evitando dispersão e melhorando a experiência dos participantes.
- **Animação e engajamento do público:** Um sistema de som bem estruturado contribui diretamente para a energia e interação dos foliões, tornando o evento mais dinâmico e envolvente.
- **Segurança e eficiência:** A utilização de um veículo próprio para a sonorização facilita a logística e reduz improvisações, proporcionando um carnaval mais organizado e seguro para todos.

Dessa forma, a aquisição do veículo com sistema de som potente se apresenta como uma solução fundamental para garantir o sucesso dos desfiles de blocos no Carnaval de Borda da Mata, promovendo um evento vibrante, estruturado e memorável para a população e visitantes.

2 – Previsão no Plano de Contratações Anual:

2.1. Tendo em vista que o Plano de Contratações Anuais ainda não é obrigatório por força do art. 12, parágrafo único do Decreto Municipal nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



4.815/2023, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

3 – Requisitos da Contratação:

3.1. Critérios da Aceitabilidade da proposta:

Veículo com sistema de som potente, com qualidade suficiente para reproduzir músicas com clareza e alcance em áreas externas nos dias horários a definir, acompanhando os blocos de carnaval da cidade em seus respectivos percursos e finalizando na Praça Antônio Megale.

4 – Quantidades:

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está descrito conforme demonstrado na tabela abaixo:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
01	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE CARRO DE SOM PARA O CARNAVAL 2026 NO MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA DIAS 13,14,15,16 E 17 DE FEVEREIRO DE 2026, CONTENDO: Som profissional reboque 4 sub woofer 18 polegadas 4 médios 10 polegadas 8 drive fenólicos 4 drive Titanium Mesa som com 6 entrada Dois microfone sem fio Processador de áudio 6 saídas Iluminação 8 par led Iluminação led nas caixas Tamanho total da estrutura contendo 1,57 de largura e 2,08 de altura	DIÁRIA	5

Prospecção de Soluções

5 – Levantamento de Mercado, alternativas, e escolha da solução:

SOLUÇÕES	VANTAGENS	DESVANTAGENS
1. Realização do serviço com servidores	- Baixo Custo	- Falta de equipamento - Falta de profissionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



2. Contratação de empresa para o serviço	- <i>Qualidade no serviço prestado</i> - <i>Profissionais qualificados</i>	- <i>Custo</i>
---	---	----------------

5.1. Após uma análise aprofundada, a opção selecionada é a **2. Contratação de empresa para o serviço**. Essa escolha se justifica pela necessidade de garantir qualidade sonora, alcance adequado e um suporte para a sonorização que acompanha os blocos de Carnaval. Embora o custo seja um fator a ser considerado, os benefícios de um equipamento adequado e da expertise técnica superam as desvantagens financeiras, assegurando uma experiência mais imersiva e bem organizada para os foliões.

6 – Estimativa do Valor e Publicidade do Orçamento:

6.1. Os valores estimados referentes aos itens constam no anexo, onde também figuram as pesquisas de preços realizadas em sites e orçamento, que fundamentam a estimativa de preços para a contratação. O orçamento deverá ser aberto, pois entendemos que dar o parâmetro econômico aos licitantes é mais vantajoso para a contratação em tela pois entendemos que o mercado se interessará mais pelo produto sabendo de antemão seu preço estimado.

7 - Descrição da solução como um todo:

7.1. A solução proposta para garantir a sonorização eficiente durante os desfiles dos blocos de Carnaval é a locação de um veículo equipado com sistema de som potente e de alta qualidade. Esse equipamento permitirá a reprodução clara e uniforme das músicas ao longo dos percursos, criando uma atmosfera animada e envolvente para os foliões. A contratação de um veículo com som profissional também evita problemas técnicos comuns em sistemas improvisados, garantindo um evento organizado e sem falhas de áudio.

8 - Descrição do Restante da Solução:

8.1. Prazo da entrega dos produtos:

8.1.1. Dado que se trata de um serviço com datas específicas, a contratante e a contratada deverão acordar a data de início das atividades.

8.2. Do local da entrega dos produtos:

8.2.1. Dado que se trata de um serviço com local específicas, a contratante e a contratada deverão acordar o local de início das atividades.

8.3. Condições de Recebimento:

8.3.1. Verificação da Qualidade dos Serviços:

- Durante os desfiles, será realizada uma avaliação contínua da qualidade do som, considerando fatores como volume adequado, clareza da reprodução musical e alcance do áudio ao longo do trajeto.
- Serão analisados aspectos como a potência dos equipamentos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



estabilidade da transmissão e adaptação às diferentes condições do percurso.

8.3.2. Monitoramento do Cumprimento de Prazos:

- A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para a chegada e execução do serviço. O monitoramento constante desses prazos visa garantir a eficiência logística do serviço, evitando qualquer interferência negativa no andamento do evento.

8.3.3. Atendimento a Solicitações e Correções:

- Durante o evento, a empresa deverá estar prontamente disponível para atender a qualquer solicitação ou correção que se faça necessária. Isso inclui ações corretivas imediatas em caso de identificação de problemas ou ajustes solicitados pela comissão organizadora.

9 – Justificativa para Parcelamento ou Adjudicação Conjunta:

9.1. A presente aquisição será realizada por menor valor por item e sua adjudicação poderá ser em separado, o que poderá facilitar em preços mais vantajosos para a administração pública.

10 - Contratações Correlatas ou Interdependentes:

10.1. A presente contratação possui vínculo com outras contratações da pasta ou de outros órgãos desta administração.

11 – Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:

11.1. A implementação da solução proposta para a sonorização do Carnaval busca garantir um evento mais estruturado, envolvente e seguro para todos os participantes. Com a contratação do veículo sonorizado, espera-se obter os seguintes resultados.

12 - Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução:

12.1. Não se aplica nenhuma providência a ser adotada quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização para celebração da Ata de Registro de Preço de aquisição de copos descartáveis e seu posterior fornecimento aos servidores usuários.

13 – Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

13.1. Não haverá impactos ambientais.

Conclusão

14 - Justificativa em cumprimento ao art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021 (OBRIGATÓRIO)

14.1. Os elementos opcionais que não foram contemplados neste estudo foram dispensados por não se adequarem ao caso concreto, conforme permissivo do



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15 – Posicionamento Conclusivo: (OBRIGATÓRIO)

15.1. Assim, entendemos que a aquisição em questão, desde que respeitados os critérios técnicos, definições e exigências neste ETP, é a solução adequada para a questão enfrentada pela administração pública no momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados.

Borda da Mata, 22 de janeiro de 2026.

Célia Regina Vianna Paiva

Diretora do Departamento de Turismo e Cultura